



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 4

002425/20



DECRETO Nº 5871, de 27 de março de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **MARLI ROSA DA SILVA**, do cargo em Comissão de Gerente de Administração de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 28/03/2025
10:33:04

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
27/03/2025 16:17:23

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28 / 03 / 2025

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28 / 03 / 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 28/03/2025 10:33:04
DECRETO Nº 005871/2025